

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante da necessidade de assegurar melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Jardim Passaredo, considerando que a ausência de pavimentação asfáltica em diversas vias tem ocasionado transtornos recorrentes, especialmente durante o período chuvoso, em razão do acúmulo de lama, e no período de estiagem, em virtude do excesso de poeira.

Ademais, a inexistência de informações claras e precisas acerca do planejamento e da execução das obras de infraestrutura dificulta o acompanhamento e a fiscalização por parte da população e do Poder Legislativo. Nesse contexto, torna-se imprescindível o envio das informações solicitadas, com o objetivo de garantir a transparência administrativa, o adequado planejamento das ações governamentais e o atendimento às legítimas demandas da comunidade local.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas, passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do evidente interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos submetidos ao seu controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

